



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 146, DE 21 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 27/03/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 27/02/2024, ora anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o **Abono de Permanência** a partir do mês de maio/2025 para o Sr. **JOSÉ TEODORO FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 044.595.688-70 e do RG nº 1434547-6 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Desenhista – Matrícula Funcional nº 136- lotado na Secretaria Municipal de Administração, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 401 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de maio de 2025

JAIME DE OLIVEIRA
LOGRADO:36588490100

Assinado de forma digital por JAIME DE OLIVEIRA
LOGRADO:36588490100
Dados: 2025.05.21 10:29:24 -04'00'

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito Municipal em Exercício

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

21/05/25
Juliana Macêdo Kaneko
Pref. Mun. de Guiratinga / MT
Diretora do R. H.
Matrícula 1587

Recebido em 21/05/25



PORTARIA Nº 143. DE 19 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito do Município de Guiratinga-MT em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 - SP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/20: 3 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia nº 107/2025, datado de 16 de maio de 2025, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa CÍCERO JOSÉ DE LIMA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 01.803.903/0001-73, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISOLINA BARROS DOURADO, SENDO PARTE DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202443270005 – DEPUTADA CORONEL FERNANDA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Projeto Básico do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito do Município de Guiratinga em Substituição Legal

PORTARIA Nº 144. DE 20 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora EMILLY FERNANDA NOVAIS DOS SANTOS, portador do CPF nº 705.265.381-80, para o cargo em comissão de DAS 04 – Coordenadora de Departamento Administrativo, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de maio de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA Nº 145. DE 20 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do ofício nº 238/2025/SME, datado de 12/05/2025

Considerando a justificativa expedida pela Diretora da Escola Tenente Daniel, tendo em vista a criação de uma nova sala para comportar o número de alunos da escola;

Considerando o calendário escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e o recebimento do ofício em 20/05/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária MANUELLE MIRANDA TAVARES BISPO, matrícula 1689, portadora do CPF 014.047.461-70, cargo 32, classe/nível D-104, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala de aula no período vespertino com a turma 1º Ano "G" como 2ª cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O prazo da designação é de 20 de maio de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo nível e classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de maio de 2025.

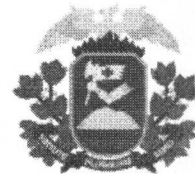
JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Substituição Legal

PORTARIA Nº 146. DE 21 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;



Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 27/03/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 27/02/2024, ora anexa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de maio/2025 para o Sr. JOSÉ TEODORO FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 044.595.688-70 e do RG nº 1434547-6 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Desenhista – Matrícula Funcional nº 136- lotado na Secretaria Municipal de Administração, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 401 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de maio de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 147. DE 21 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 27/03/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 27/02/2024, ora anexa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de maio/2025 para o Sr. JOSÉ MAURO MOREIRA DA SILVA brasileiro, portador do CPF nº 284.441.161-49 e do RG nº 0413112-6 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Guarda – Matrícula Funcional nº 254- lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 222 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de maio de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 149. DE 02 DE JUNHO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício 633/2025/CPD/SMS/PMG de 26 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 325/2024, até o período de 05, de fevereiro de 2026.

Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 325/2024, datada em 09 de dezembro de 2024, pelo período de 03 de junho de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, a qual nomeou a servidora Leandra Krisley Souza Macêdo, portadora CPF nº 039.960.391-31 e RG nº 2264703-1 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família Ester Alves de Souza, micro área 34, com lotação na Secretaria Municipal Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 02 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em Substituição Legal

PORTARIA Nº 150. DE 02 DE JUNHO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 636/2025/CPD/SMS/PMG de 27-05-2025, que solicita a nomeação da Srª Natália Paulino Vilela Maciel, para o cargo de